

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Os associados à **ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0001-77 (“ANBIMA”), estão convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada em **27 de abril de 2023**, em primeira convocação, às 16h e, caso não haja quórum suficiente, em segunda convocação, às 17h, na sede da ANBIMA, na Praia de Botafogo, 501, Bloco II – 7º andar – Cj. 704, Centro Empresarial Mourisco, Rio de Janeiro – RJ, com transmissão simultânea para o escritório situado na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 21º andar, cidade e estado de São Paulo, nos termos do parágrafo 1º, do art. 29 do estatuto social.

Serão deliberados os seguintes assuntos:

- I. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social do ano de 2022; (b) eleição de 1/3 do Conselho de Ética, conforme dispõe o estatuto social.
  
- II. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) aprovar atualização do estatuto social; (b) ratificar as alterações promovidas nos seguintes Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: (i) Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; e (ii) Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários

O voto poderá ser registrado por meio eletrônico pelo representante da instituição associada. Os detalhes e os procedimentos serão comunicados em breve.

Conforme dispõe o estatuto social da ANBIMA, havendo dois ou mais associados que pertençam ao mesmo grupo econômico-financeiro, caberá ao associado-líder, de acordo com o definido no estatuto, exercer o direito de um voto na Assembleia Geral. Se preferir, pode ser representado por um funcionário com procuração específica e com firma reconhecida.

São Paulo, 12 de abril de 2023



**CARLOS JOSÉ DA COSTA ANDRÉ**  
Presidente

